



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 0001/2025

Em, 29 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0266/2025 QUE CRIA A CASA DO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 0266/2025 que altera a ementa e o dispositivo que menciona.

Art. 2º - A ementa do Projeto de Lei nº 0266/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CRIA A CASA DO NEURODIVERGENTE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Art. 3º - O parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 0266/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. A Casa do Neurodivergente tem por finalidade prover o atendimento de crianças, durante o período do contra turno escolar, em ambiente com recursos multifuncionais, de modo a contribuir para fomentar a educação inclusiva, bem como, gerar o desenvolvimento neorosensorial de alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA."

Art. 4º - O caput do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Casa do Neurodivergente tem por objetivo:"

Art. 5º - Esta Emenda será incorporada ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
VEREADOR



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

O presente Projeto de Emenda Modificativa tem o objetivo de melhor adequar a proposição de modo que permita o alcance da norma a todos os alunos com Transtorno do Espectro Autista, não se limitando a qualquer faixa etária, garantindo que a legislação cumpra sua nobre finalidade.

Apesar de aparentemente singela a alteração que se propõe, para a classe dos autistas esta alteração representa uma importante ação que demonstra respeito e inclusão.

Pelas razões expostas, pede-se aos Vereadores a aprovação do presente Projeto de Emenda .